

LEI Nº. 3.713, DE 25/09/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA NO BAIRRO JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A praça pública localizada no Bairro Jardins, distrito Sede de  
Aracruz, estado do Espírito Santo, passa a denominar-se “**Praça Dr. Luciano Nobis  
Nascimento**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal